

**5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS, AOS
DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023, ÀS 17:00 HORAS.**

ART. 99 DO REGIMENTO INTERNO: DA ORDEM DO DIA

I – Discussão e votação em 1º turno do Projeto de Lei Complementar Nº 05, que “Altera a Lei Complementar nº 87, de 05 de outubro de 2018, que dispõe sobre a organização da administração direta e indireta do poder executivo municipal e dá outras providências”

Carmópolis de Minas, 16 de junho de 2023.

Geraldo Lucas de Lima e Silva
Presidente da Mesa Diretora